ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 02 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 224 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja realizado, a limpeza e manutenção de toda extensão, da rua:

Camélia Miranda Siqueira

Muriqui/ Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, no referido local, como comprovado em foto em anexo, a referida rua se encontra em total estado de abandono, com a vegetação tomando conta do local. Dificultando assim, o acesso de pedestres e veículos.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 02/05/2019
Presidente

